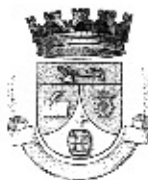


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2022

O Município de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica alterada a data de abertura da licitação supracitada que tem por objeto: aquisição de Tambor Usado (à base de troca) e serviço de mão para conserto do Rolo Compactador Muller VAP 55 e aquisição de peças e serviço de mão de obra para conserto do motor do Rolo Compactador XCMG, prevista para o dia **28/10/2022 às 09h00** ocorrerá no dia **31/10/2022 às 09h00**, tendo em vista a decretação de feriado municipal, Decreto Municipal nº 84/2022 de 20/10/2022, ficando transferida para o primeiro dia útil normal subsequente ao fixado no edital, ~~conforme~~ item 20.4 do edital.



Simone T. Duarte da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 084, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

*Institui Regime de Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais.*

O VICEE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.915, de 17 de março de 2005, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é a data consagrada ao Funcionário Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”.

Parágrafo único. Os setores de serviços continuados e de limpeza pública, considerados serviços essenciais serão mantidos normalmente, conforme disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2.915, de 17 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO

Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 20/10/2022.

MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br